



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - ANGICOS

**ATA DE COLEGIADO DE CURSO Nº 3 / 2025 - CCEC-ANG (11.01.23.19.12.03)**

**Nº do Protocolo: 23091.009330/2025-77**

**Angicos-RN, 09 de julho de 2025.**

**ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO SEMESTRE DOIS MIL E VINTE QUATRO PONTO UM**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (21/10/2024), às dezessete horas e vinte minutos (17:20), através da sala virtual do Google Meet, o Professor Luís Henrique Gonçalves Costa, coordenador e presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) no Campus Angicos, iniciou a reunião saudando os conselheiros presentes: Professor Klaus André de Sousa Medeiros, Professora Marcilene Vieira da Nóbrega, Professora Roselene de Lucena Alcântara, Professora Núbia Alves de Souza Nogueira e o discente Jefferson Ricardo Gomes Cabral. Em seguida, o Professor Luís Henrique colocou a pauta para apreciação e deliberação dos docentes. A pauta continha ponto único: **Ponto único** – Solicitação de exclusão de matrícula de Trabalho Final de Graduação (TFG). A pauta foi aprovada por unanimidade. **Discussão do Ponto único:** A orientadora, Professora Marcilene Vieira da Nóbrega, encaminhou um e-mail ao Colegiado reiterando o pedido de exclusão da matrícula no Trabalho Final de Graduação (TFG) do discente Johnny Elvis de Souza Pereira no semestre dois mil e vinte e quatro ponto um (2024.1). Justificou-se que não houve tempo hábil para desenvolver a parte prática da pesquisa, embora a parte teórica já esteja concluída, devido a problemas pessoais do discente que o impediram de prosseguir. A orientadora comprometeu-se a retomar a orientação para que o discente possa concluir o trabalho no semestre seguinte, dois mil e vinte e quatro ponto quatro (2024.4). Considerando a dificuldade enfrentada pelo discente, o compromisso da orientadora para conclusão do Trabalho Final de Graduação (TFG) no próximo semestre e o fato de o discente não possuir reprovação no histórico, o colegiado deferiu a solicitação por quatro (4) votos favoráveis e duas (2) abstenções. Não havendo nada mais a discutir, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Luís Henrique Gonçalves Costa, lavrei a presente ATA que será lida e assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil.

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 15:37 )*

KLAUS ANDRE DE SOUSA MEDEIROS  
PROFESSOR 3 GRAU  
DE-ANG (11.01.23.19.08)  
Matrícula: [REDACTED]

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 14:20 )*

LUIS HENRIQUE GONCALVES COSTA  
COORDENADOR DE CURSO  
ANGICOS (11.01.23)  
Matrícula: [REDACTED]

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 20:25 )*

MARCILENE VIEIRA DA NOBREGA  
PROFESSOR 3 GRAU  
DE-ANG (11.01.23.19.08)  
Matrícula: [REDACTED]

*(Assinado digitalmente em 10/07/2025 16:16 )*

NUBIA ALVES DE SOUZA NOGUEIRA  
PROFESSOR 3 GRAU  
DET (11.01.00.10.03)  
Matrícula: [REDACTED]

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 18:09 )*

ROSELENE DE LUCENA ALCANTARA  
PROFESSOR 3 GRAU  
DE-ANG (11.01.23.19.08)  
Matrícula: [REDACTED]

*(Assinado digitalmente em 09/07/2025 21:32 )*

JEFFERSON RICARDO GOMES CABRAL  
DISCENTE  
Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão:  
**09/07/2025** e o código de verificação: **94bb33074d**